



**EDITAL 03/2026 - PROCESSO SELETIVO 2026.1 PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA – PPGSF
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL**

O Diretor da **Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado Profissional em Saúde da Família, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), com conceito 3.

Área de Concentração:

- Cuidado Integral, Gestão e Inovação em Saúde da Família.

Linhas de Pesquisa:

- 1) Práticas de Cuidado Integral e Promoção da Saúde nos Ciclos de Vida;
- 2) Planejamento, Gestão, Avaliação e Vigilância em Atenção Primária à Saúde;
- 3) Informação, Inovação e Saúde digital na Atenção Primária à Saúde.

1. OBJETIVO DO CURSO

Promover a qualificação de recursos humanos na área da **Saúde da Família** para o exercício de uma prática profissional avançada, crítica e transformadora, voltada ao aprimoramento de procedimentos, tecnologias e processos de trabalho, com vistas ao atendimento das demandas sociais, organizacionais, profissionais e do mercado de trabalho.

2. DISPONIBILIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 4 (quatro) vagas no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família e todas as suas etapas serão executadas na Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE.

2.2 Poderão candidatar-se ao processo seletivo profissionais portadores de diploma de curso de graduação na área da saúde, tais como: Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Biomedicina, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Tecnólogo em Estética e Cosmetologia, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia.



2.3 Todos os cursos deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, este deverá estar devidamente reconhecido e revalidado, conforme a legislação vigente.

2.4 Em conformidade com a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, que alterou a Lei nº 12.711/2012 e incluiu expressamente a Pós-graduação *Stricto Sensu* no âmbito das políticas de ações afirmativas, bem como respeitando a autonomia institucional, a Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE estabelece reserva de vagas para candidatos(as) oriundos de grupos historicamente sub-representados.

A totalidade das vagas (4 vagas) serão distribuídas conforme tabela a seguir:

Concorrência	Vagas	Percentual
Negros, Indígenas e Quilombolas*	1	20%
Pessoas com Deficiência	0	5%
Pessoas Trans*	0	2%
Ampla Concorrência	3	-

*Em caso do não preenchimento das vagas reservadas às políticas de ações afirmativas, destinar-se-á à Ampla Concorrência.

2.5 Para Concorrer a uma das vagas reservadas às ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá atender ao (s) requisito (s):

- a) As pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretos ou pardos) serão convocadas para procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por comissão específica, composta por no mínimo 3 (três) membros, designados pela Coordenação do Programa. O procedimento terá caráter **exclusivamente fenotípico**, não sendo considerados critérios genealógicos ou documentais. O candidato poderá interpor **recurso administrativo**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação, conforme cronograma do edital.
- b) O indeferimento da autodeclaração implicará o remanejamento do candidato para a ampla concorrência, respeitada sua pontuação final
- c) As pessoas indígenas ou quilombolas devem anexar no ato da inscrição um dos seguintes documentos que seguem abaixo:
 - Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI);
 - Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, assinada por duas lideranças indígenas da comunidade à qual o candidato pertence;
 - Carteira de Identidade, desde que conste a origem e etnia do candidato;



- Outros documentos, como: Carta de recomendação assinada por uma liderança indígena da comunidade, Fotos, Memorial sobre a trajetória pessoal e ligação com a cultura indígena.
- d) As pessoas com deficiência deverão, no ato da Inscrição, informar que desejam concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, anexando, laudo médico, atestando por profissional da área e com espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a (s) assinatura(s) e o carimbo(s) do (s) profissional (is) especializado(s) com número de sua(s) inscrição (ões) nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade.
- e) O(A) candidato(a) que quer ser reconhecido(a) socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, nos termos do Decreto Federal nº 8.727/2016, que desejar ser atendido pelo Nome Social durante a realização das provas, poderá solicitar essa condição no ato da inscrição. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá fazer o envio eletrônico de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

Pode-se escolher um dos seguintes documentos:

- RG, CPF ou certidão de nascimento, com o nome social ou alteração do nome de registro civil;
- Autodeclaração a vagas de ações afirmativas autenticada em cartório.

* As vagas reservadas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) cotistas mais bem classificados(as) no resultado final do processo seletivo, respeitando:

I – a nota mínima exigida em todas as etapas do processo seletivo;

II – a ordem de classificação;

III – a compatibilidade com a linha de pesquisa e a disponibilidade de orientação.

Obs.: Para os (as) candidatos (as) que fizerem a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas, é obrigatório no ato da inscrição, o preenchimento e anexo da autodeclaração a vagas de ações afirmativas para a Pós-graduação Stricto Sensu.

3. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

3.1 O currículo do curso será composto por módulos (disciplinas) caracterizados por: carga horária, número de créditos, ementa, bibliografia e docente responsável.



3.2 Cada módulo (disciplina) terá uma carga horária expressa em créditos e cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula.

3.3 Os módulos (disciplinas) serão agrupados entre obrigatórios e optativos, de acordo com os conteúdos programáticos.

3.4 Além dos módulos (disciplinas), a estrutura curricular prevê a elaboração do trabalho de conclusão de curso (Dissertação) que deve contribuir para o desenvolvimento de produtos técnicos e científicos com aplicabilidade na área da Saúde da Família, devendo o pós-graduando demonstrar capacidade de domínio e sistematização do tema e da metodologia científica adotada com vistas a desenvolver.

3.5 Produtos voltados para melhoria e resolução de problemas reais da prática profissional.

3.6 A apresentação pública de Trabalho de Conclusão do Curso/Dissertação para conclusão do mestrado constitui etapa obrigatória e deverá ser precedida de uma qualificação cujo calendário será definido pelo colegiado da Pós-graduação.

3.7 A apresentação pública citada no item 5, só será possível mediante o cumprimento de todos os créditos e demais requisitos exigidos.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

4.1 Para conclusão do Mestrado Profissional em Saúde da Família, é necessário a integralização mínima de 24 (vinte e quatro) créditos correspondentes as disciplinas/ atividades obrigatórias, e 20 (vinte) créditos correspondentes a elaboração da dissertação. No total, o curso terá uma carga horária mínima de 660 horas.

Disciplinas/ Atividades Obrigatórias	Créditos
1. Políticas e Modelos de Atenção em Saúde da Família [#]	3
2. Vigilância em Saúde, Epidemiologia e Bioestatística	3
2. Metodologia da Investigação Científica [#]	4
3. Projetos de Inovação Tecnológica Assistencial [#]	6
4. Seminários de Acompanhamento I [#]	2
5. Seminários de Acompanhamento II [#]	2
6. Participação em Evento Científico	0
7. Apresentação de Trabalho em Evento Científico	0
8. Publicação de Artigo Científico	0
9. Atenção Integral à Saúde da Família*	3
10. Gestão em Saúde: Planejamento e Avaliação de Ações e Serviços**	3
11. Informação, Comunicação e Saúde Digital***	3
Disciplinas/ Atividades Optativas	Créditos
1. Produção do Conhecimento para Promoção e Educação Em Saúde	3
2. Saúde Única, Cultura e Sociedade	3
3. Tópicos de Pesquisa	2
4. Tópicos Temáticos	2



5. Estágio em Docência	2
------------------------	---

#Obrigatória Comum

* Obrigatória para Linha 1- Práticas de Cuidado Integral e Promoção da Saúde nos Ciclos de Vida

** Obrigatória para Linha 2- Planejamento, Gestão, Avaliação e Vigilância em Atenção Primária à Saúde

*** Obrigatória para Linha 3- Informação, Inovação e Saúde Digital na Atenção Primária à Saúde

4.2 Será exigido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência por módulo/disciplina. Os módulos (disciplinas) serão ministrados, predominantemente, com a utilização de metodologias ativas, atividades em pequenos grupos e atividades práticas. Os módulos (disciplinas) optativos poderão ser alterados.

5. DO REGIME DIDÁTICO

5.1 Os módulos (disciplinas) integrantes do currículo do Programa serão classificados como:

- a) Obrigatórios
- b) Optativos

5.2 Cabe à Coordenação do Curso providenciar para que os módulos (disciplinas) obrigatórios e optativos sejam ministrados, proporcionando aos pós-graduandos regularidade no encaminhamento de suas atividades;

5.3 O Mestrado terá a duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses para finalização dos módulos (disciplinas) obrigatórios e optativos, com elaboração e defesa da dissertação. Situações excepcionais serão arbitradas de acordo com o regimento institucional e decisões do colegiado;

5.4 As atividades serão realizadas, no campus da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, podendo ainda ser realizadas por via remota ou em casos excepcionais, poderá ser realizada em outros espaços de atuação do ensino em saúde. Todas as atividades serão programadas e informadas com antecedência pela coordenação de curso.

6. TITULAÇÃO

6.1 O Título de Mestre será concedido, a todo estudante que obtiver no mínimo rendimento escolar regular (conceito C - equivalente a notas entre 7,0-7,9) em todos os módulos e que tenha defendido seu Trabalho de Conclusão do Curso/Dissertação perante banca examinadora no prazo estabelecido, conforme Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FACENE.

6.2 A colação de grau só será permitida após cumprido todos os requisitos documentais referentes a defesa da dissertação, tais como a entrega da versão final e publicação dos produtos da dissertação.



7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 8h do dia 06 de abril de 2026 e 22h do dia 17 de abril de 2026, devendo o candidato atender às exigências estabelecidas neste edital.

7.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://www.facene.com.br/ppgsf/> e preencher integralmente o formulário eletrônico, anexando Cópia do RG (frente e verso) e do CPF. Já os arquivos dos seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail mestrado@facene.com.br:

b) Curriculum Vitae, no modelo Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios, bem como dos APÊNDICES A e B, devidamente preenchidos e assinados, conforme apresentados na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>), reunidos em arquivo único, no formato PDF;

c) Proposta de pesquisa, em formato PDF, elaborada conforme os itens e critérios estabelecidos no APÊNDICE C;

d) Cópia da declaração de proficiência em língua inglesa, realizada a partir do ano de 2024.

Observação: Caso o candidato não apresente o documento no ato da inscrição, deverá entregá-lo até a realização do exame de qualificação.

7.3 O valor da taxa de inscrição, não reembolsável, será de R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo ser pago, impreterivelmente até o dia 18 de abril de 2026.

7.4 A FACENE não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a efetivação da inscrição.

7.5 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

7.6 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos neste edital.

7.7 O ato da inscrição implica, por parte do candidato, a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus apêndices.

7.8 As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade, podendo o mesmo ser excluído do processo seletivo a qualquer tempo, caso seja constatada inveracidade, incorreção ou omissão de dados.

7.9 Atendidas todas as exigências e confirmada a compatibilidade entre as informações do requerimento de inscrição e a quitação da taxa por meio do sistema de compensação bancária, a inscrição do candidato será deferida.



8. DAS VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADOR

8.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, distribuídas de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS POR LINHA
Práticas de cuidado integral e promoção da saúde nos ciclos de vida;	2
Planejamento, gestão, avaliação e vigilância em atenção primária à saúde;	1
Informação, inovação e saúde digital na atenção primária à saúde.	1

8.2 Poderá haver reserva de vagas para candidatos indicados por entidades parceiras, conforme regulamentação interna do Programa e os convênios estabelecidos.

8.3 Os candidatos indicados por entidades parceiras deverão atender aos mesmos requisitos mínimos de inscrição exigidos para os demais candidatos ao Programa.

8.4 Caso o número de candidatos aprovados em determinada linha de pesquisa exceda o número de vagas disponíveis, os candidatos excedentes poderão ser remanejados para as vagas remanescentes em outras linhas de pesquisa, respeitada a ordem de classificação e a compatibilidade temática.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO

EVENTO	DATA E LOCAL
Publicação do Edital	06/04/2026
Período de Inscrição	Período: 06 de abril até às 22h do dia 17 de abril de 2026, exclusivamente no site da FACENE: www.facene.com.br
Período de Inscrição com solicitação de atendimento preferencial	Período: 06 de abril até às 22h do dia 17 de abril de 2026, exclusivamente no site da FACENE: www.facene.com.br
Período de Deferimento das inscrições	20/04/2026 com divulgação no site institucional https://www.facene.com.br/ppgsf/ .
Análise do Curriculum Lattes (PESO 4)	21 de abril de 2026.
Análise da Proposta de Pesquisa (PESO 2)	21 de abril de 2026.
Entrevista em Grupo (PESO 4)	Dia 16 de abril de 2026, das 13h às 17h. (Podendo extrapolar o horário/dia, a depender do número de candidatos inscritos). Entrevista virtual com link a ser divulgado.
Resultado Final	22 de abril de 2026, no site da FACENE.
Período de recurso (se houver)	Dia 23 de abril de 2026, envio para e-mail (mestrado@facene.com.br)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MESTRADO PROFISSIONAL

Resultado Final pós Recurso e Divulgação do Edital de Matrícula	No período do dia 24 de abril 2026, no site da FACENE www.facene.com.br
Período de matrícula do Mestrado	No período do dia 27 de abril de 2026 até 17h do dia 29 de abril de 2026.
Início das atividades do Mestrado	01 de maio de 2026.

9.1 Todas as etapas serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo 2026, com a finalidade de verificar a regularidade das documentações apresentadas conforme Apêndices, bem como a adequação da proposta de pesquisa à linha de pesquisa do Programa, ao projeto de pesquisa e ao(à) orientador(a) ao(à) qual o candidato será vinculado.

9.2 A análise do currículo e da proposta de pesquisa será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, nas dependências da FACENE, sem a presença dos candidatos, observando os critérios definidos no APÊNDICE D. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete).

9.3 O resultado da avaliação do currículo e da proposta de pesquisa será divulgado no site institucional, juntamente com o cronograma das entrevistas dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

9.4 A entrevista em grupo basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações constantes no Curriculum Lattes. Será realizada de forma on-line, e o link de acesso será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

9.5 Serão avaliadas a capacidade de argumentação, a clareza dos objetivos, as pretensões em relação ao mestrado profissional, sob os pontos de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto às linhas de pesquisa do PPGSF/FACENE.

9.6 Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete).

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 O processo seletivo para ingresso no Mestrado da FACENE terá caráter classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média ponderada final obtida por cada candidato no conjunto das etapas, e caráter eliminatório, caso o candidato obtenha nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas ou descumpra quaisquer das normas estabelecidas neste Edital.

10.2 A média final de classificação será obtida por meio do cálculo da média ponderada das notas alcançadas pelo candidato em cada etapa do processo seletivo, desprezando-se as casas decimais resultantes do cálculo, conforme a fórmula a ser apresentada a seguir.



Onde:

M = Média final;

ACL = Nota obtida na Análise do *Curriculo Lattes*;

ADP = Nota obtida na Análise da Proposta;

EC = Nota obtida na Entrevista Coletiva.

$$\underline{M = 4ACL + 2ADP + 4EC}$$

10

11. RESULTADO

11.1 A Comissão de Seleção elaborará o relatório final de todo o processo seletivo, contendo a relação dos candidatos aprovados, organizados por linha de pesquisa. Posteriormente, o relatório será encaminhado à Coordenação do Programa para apreciação e aprovação pelo Colegiado do Curso.

11.2 O resultado final será disponibilizado no site institucional no dia **21 de abril de 2026**, até as 18h, no endereço eletrônico <https://www.facene.com.br/ppgsf/>, e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados.

*Observações

I – Nenhuma informação referente aos resultados das etapas do processo seletivo será fornecida por telefone.

II – Após a divulgação dos resultados de cada etapa, os candidatos que se julgarem prejudicados poderão interpor recurso por escrito, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, dirigido à Presidência da Comissão de Seleção. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da FACENE, no período da tarde, das 13h às 17h.

III – A documentação dos candidatos aprovados não será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução na Secretaria da Coordenação do Programa, ao término do processo seletivo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, excetuadas as cópias da proposta de pesquisa. Após esse prazo, a documentação será devidamente descartada.

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1 A banca de seleção designada pela Portaria FACENE N° 04/2026 será composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Anderson Felix dos Santos

Prof^a. Dr^a. Hellen Bandeira de Pontes Santos

Prof^a. Dr^a. Renata Valéria Nóbrega



Profª Drª Maria Denise Leite Ferreira

Profª. Ms. Carolina Santiago Silveira Polaro Araújo

Prof. Ms. Edielson Jean Silva Nascimento

13. VÍNCULO E MENSALIDADES

13.1 A partir de 29 de abril de 2026, os candidatos excedentes poderão ser convocados para a realização do vínculo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por meio de listagem divulgada no site institucional. Nessa convocação constará o prazo para efetivação do vínculo, no mesmo local e horários, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido.

13.2 Os candidatos classificados deverão efetivar o vínculo junto à Secretaria da FACENE, localizada na Avenida Frei Galvão, nº 12, Gramame, João Pessoa – PB, no período de período de 27 de abril de 2026 até 17h do dia 29 de abril de 2026.

13.3 No ato do vínculo, será solicitada a cópia dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento (para candidatos solteiros), Certidão de Casamento (para candidatos casados) ou Certidão de Divórcio (para candidatos divorciados);
- Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Título de Eleitor;
- 01 (uma) foto 3x4.

13.3 O não comparecimento do candidato no período estabelecido para a efetivação do vínculo implicará em sua desistência automática da vaga.

13.4 As aulas ocorrerão quinzenalmente, às sextas-feiras e aos sábados, de forma presencial, sendo realizadas das 13:30h às 21h50 às sextas-feiras e das 8h às 17h aos sábados.

13.5 As parcelas mensais vencerão no último dia de cada mês. O valor integral da mensalidade do Curso de Mestrado, para o ano de 2026, será de R\$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais).

13.6 Para pagamentos efetuados até o quinto dia útil de cada mês, será concedido desconto de 40%, reduzindo o valor da mensalidade.

13.7 Para docentes, preceptores e egressos da FACENE/FAMENE, será concedido desconto de até 46%, conforme normas institucionais vigentes.



14. INÍCIO DAS AULAS

14.1 O início das aulas está previsto para o dia 01 de maio de 2026.

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE

Prof. Dr. Anderson Felix dos Santos
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família
- Mestrado Profissional -



APÊNDICE A

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): _____

1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PESO 3

Obs.: colocar nome completo e assinar ao final (a assinatura pode ser pelo GOV, manual ou digital).

1.1 Artigos completos publicados em periódicos (ou no prelo) indexados e classificados Qualis/Capes atual	Pontos	Pontuação obtida	Total de pontos
Artigos completos publicados em QUALIS A1	30/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	25/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A3	20/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A4	15/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A5	10/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A6	8/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A7	5/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A8	3/artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	10/trabalho		
Trabalhos apresentados em eventos	05/trabalho		
2.2 Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	10/livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	5/capítulo		

2 ATIVIDADES PROFISSIONAIS – PESO 7

ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontos	Pontuação obtida	Total de pontos
2.1 ATIVIDADES DE ENSINO			
40 horas semanais	5/ano de trabalho		



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL**

20 horas semanais	3/ano de trabalho		
2.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
40 horas semanais	8/ano de trabalho		
20 horas semanais	5/ano de trabalho		
2.3 OUTRAS ATIVIDADES			
Cursos de curta duração, palestras, consultorias, textos em jornais, revistas, projeto de extensão ou de pesquisa, entre outros	5/atividade		
Subtotal de pontos			

João Pessoa, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



APÊNDICE B

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O PPGSF/FACENE

Eu, _____,
graduado(a) em _____, CPF:
_____ caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo do
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PPGSF/FACENE, nível Mestrado,
comprometo-me, durante a realização do curso, a:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa do(a) meu(minha) orientador(a), por, no mínimo, 10 (dez) horas semanais, durante a vigência do curso, estando devidamente vinculado(a) ao Programa;
- Publicar artigo científico em coautoria com o(a) meu(minha) orientador(a) e/ou demais membros que tenham contribuído para o desenvolvimento do estudo;
- Realizar o exame de qualificação no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a contar do início do curso e concluir o curso, com a defesa da dissertação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

João Pessoa, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



APÊNDICE C

PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa, impressa e encadernada, deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da FACENE. A apresentação do texto deve ser feita em, no máximo, 10 (dez) laudas, sem contar as referências, capa e anexos, digitadas em folha A4, fonte Times New Roman 12 e em espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na saúde; justificativa da importância da proposta de pesquisa para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Método: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) Cronograma;
- 5) Referências (ABNT).

OBS.:

1. A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.
2. Serão desclassificadas as propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.

Para baixar os Apêndices clique abaixo:

Apêndice A - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO:

https://docs.google.com/document/d/1GWvAY9FeB_oZqBbthrJe4_hPFBUBYN04/edit?usp=sharing&ouid=113003668226200772047&rtpof=true&sd=true

Apêndice B - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O PPGSF/FACENE:

https://docs.google.com/document/d/1fXrOeB4I2jIzeCLblEppLJDU_KenStg9/edit?usp=sharing&ouid=113003668226200772047&rtpof=true&sd=true

Modelo da Proposta do Projeto:

https://docs.google.com/document/d/1jS2IzR_6E_wruEnVRc2yRhdJhcsNys0-/edit?usp=sharing&ouid=113003668226200772047&rtpof=true&sd=true

Apêndice E - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

<https://docs.google.com/document/d/1TLAYemjoXo0jc6Q0GhKZN5rIZbKoWpw8/edit?usp=sharing&ouid=113003668226200772047&rtpof=true&sd=true>

Apêndice F- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL – PESSOA PRETA OU PARDA (PPI)

<https://docs.google.com/document/d/1SWxFIBnvahf7XT17LG1GywBG63mzQcsN/edit?usp=sharing&ouid=113003668226200772047&rtpof=true&sd=true>

APÊNDICE G - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

<https://docs.google.com/document/d/1f16PHCvL0dahAe3cmEi7p5ZLQkp5uipw/edit?usp=sharing&ouid=113003668226200772047&rtpof=true&sd=true>

OBS: Para baixar um arquivo pelo link do Google Drive, basta clicar no link enviado. O arquivo será aberto automaticamente na tela. Em seguida, no canto superior da página, clique na opção “Arquivo” e depois selecione “Baixar”. O download será iniciado e o arquivo será salvo no seu computador ou dispositivo.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL**

**FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL**

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DA PROPOSTA

Área de Graduação do Candidato:

Linha de Pesquisa:

**João Pessoa – PB
2026**



1. INTRODUÇÃO

Nesta sessão, o candidato deverá especificar o **tema que pretende abordar** ao longo do curso, no desenvolvimento da dissertação de mestrado, lembrando que o tema deverá ser **compatível com a linha de pesquisa escolhida**. Por exemplo, caso o candidato opte pela **Linha de Pesquisa 1 – Práticas de cuidado integral e promoção da saúde nos ciclos de vida**, poderão ser abordados temas como:

1. Promoção da saúde na infância;
2. Atenção à saúde do adolescente;
3. Saúde materno-infantil;
4. Cuidado de pessoas idosas;
5. Saúde no ciclo reprodutivo;
6. Promoção da saúde no contexto das condições crônicas;
7. Práticas integrativas e complementares;
8. Saúde mental ao longo da vida.

Esses temas são apenas **exemplos** e poderão ser adaptados ou ampliados de acordo com as diretrizes do programa de mestrado e com as áreas de interesse do candidato. De modo geral, o foco deverá estar voltado para a **promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida** em todas as fases do ciclo de vida, com uma abordagem integral e sensível às necessidades específicas de cada grupo etário.

O texto deverá ser iniciado com a **apresentação do tema**, em um ou dois parágrafos. Em seguida, o candidato deverá explicar **por que escolheu esse tema**, indicando sua relação com a formação acadêmica, a trajetória profissional ou o local de trabalho. Posteriormente, deverá ser apresentada a **justificativa**, destacando a relevância do tema para a formação no mestrado, para a sociedade e para as pessoas envolvidas.

Por fim, o candidato deverá elaborar o **objetivo do estudo**, que corresponde à meta principal e à ideia central da pesquisa, respondendo à pergunta: “*O que se pretende alcançar?*”. O objetivo deve expressar, de forma clara e concisa, a finalidade do estudo, geralmente formulado com um verbo no infinitivo (como *analisar*, *compreender* ou *identificar*), delimitando o escopo da investigação e servindo de base para a definição dos objetivos específicos.



2. MÉTODO

A seção **Método** de uma pesquisa acadêmica deverá explicar, de forma clara e organizada, **como o estudo será realizado**, para que outras pessoas possam compreender e, se desejarem, repetir a pesquisa. Nessa parte, o candidato deverá informar o **tipo de estudo** (por exemplo, descritivo, exploratório, de caráter qualitativo, quantitativo ou misto), **onde e com quem a pesquisa será desenvolvida** (local e participantes), **como os dados serão coletados** (entrevistas, questionários, observação, análise de documentos, entre outros), **como esses dados serão analisados** e, quando aplicável, os **cuidados éticos**, como a utilização do Termo de Consentimento e a aprovação pelo Comitê de Ética. No item **análise de dados**, o candidato deverá descrever de que forma os dados serão tratados, indicando se haverá uso de algum **software** para organização e análise. O método deverá ser escrito de forma objetiva, sem opiniões, apresentando passo a passo o percurso que será seguido para alcançar os resultados da pesquisa.

2.1 Tipo de Estudo

2.2 Local da Pesquisa

2.3 Instrumentos de Coleta

2.4 Aspectos Éticos

2.5 Análise de Dados



3. CRONOGRAMA

Atividade	2026	2027	2028
Matrícula no curso	Mar		
Cursar disciplinas obrigatórias e optativas	Mar – Dez		
Definição do tema e alinhamento com o orientador	Mai – Jun		
Elaboração do projeto de pesquisa	Jun – Jul		
Início do desenvolvimento da dissertação	Jul – Dez	Jan – Fev	
Submissão do projeto ao Comitê de Ética (quando aplicável)	Jul – Ago		
Coleta de dados	Set – Dez	Jan – Mar	
Análise dos dados		Fev – Mai	
Redação parcial da dissertação		Jan – Mar	
Exame de qualificação		Mar	
Ajustes após qualificação		Abr – Jun	
Redação final da dissertação		Jul – Nov	Jan
Revisão final e normalização		Dez	Jan
Depósito da dissertação			Jan
Defesa da dissertação			Fev

4. REFERÊNCIAS

As **normas de referências da ABNT** servem para organizar, de forma padronizada, todas as fontes que foram utilizadas em um trabalho acadêmico, como livros, artigos, teses e sites. As referências devem aparecer **ao final do trabalho**, em **ordem alfabética**, alinhadas à margem esquerda, com **espaçamento simples** dentro de cada referência e **espaço em branco** entre uma e outra. O objetivo é permitir que qualquer leitor consiga identificar e localizar facilmente o material que foi consultado. Cada tipo de fonte possui um modelo próprio, mas todas seguem a lógica básica: **autor, título, local, editora e ano**.

Modelos de referência segundo a ABNT

Livro

SOBRENOME, Nome do autor. *Título do livro*. Edição. Local: Editora, ano.

Exemplo:

SILVA, Maria José. *Pesquisa em saúde: fundamentos e métodos*. 2. ed. São Paulo: Editora Saúde, 2022.

Capítulo de livro:

SOBRENOME, Nome do autor do capítulo. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome do organizador (Org.). *Título do livro*. Local: Editora, ano. p. xx–xx.



Exemplo:

PEREIRA, Ana Lúcia. Promoção da saúde na atenção primária. In: SOUZA, Carlos Alberto (Org.). *Saúde coletiva e práticas de cuidado*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021. p. 45–60.

Artigo de periódico (revista científica):

SOBRENOME, Nome do autor. Título do artigo. *Nome da revista*, local, volume, número, página inicial–final, ano.

Exemplo:

OLIVEIRA, João Pedro; SANTOS, Carla Maria. Cuidado integral na atenção básica. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 75, n. 3, p. 1–8, 2022.

Trabalho acadêmico (dissertação ou tese):

SOBRENOME, Nome do autor. *Título do trabalho*. Ano. Tipo do trabalho (Grau) – Instituição, Local, ano.

Exemplo:

COSTA, Luciana Ferreira. *Práticas de promoção da saúde na atenção primária*. 2021. Dissertação (Mestrado em Saúde da Família) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

Documento online / site:

AUTOR ou INSTITUIÇÃO. Título. Ano. Disponível em: endereço eletrônico. Acesso em: dia mês ano.

Exemplo:

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Promoção da Saúde*. 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/saude>. Acesso em: 10 jan. 2025.

Esse padrão deve ser seguido em todo o trabalho para garantir organização, clareza e conformidade com as normas acadêmicas.



APÊNDICE D

ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROJETO DE PESQUISA: _____

Itens de avaliação	Pontos	Avaliação
Relevância da proposta e adequação à área de concentração e a linha de atuação do Programa	10	
Vinculação ao projeto de pesquisa do orientador	10	
Coerência interna - O texto deverá contemplar: Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;	10	
Método: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;	10	
Viabilidade prática: o problema a ser investigado surgiu da vivência prática no serviço e tem sugestão de mudança da práxis	20	
Cronograma.	10	
A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).	10	
Exequibilidade da proposta.	10	
Qualidade da redação.	10	
Total	100	

PARECER DO ORIENTADOR:

João Pessoa, ____ de _____ de 20__.

Assinatura da Comissão do Processo Seletivo



APÊNDICE E

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Processo Seletivo – Programa de Pós-graduação em Saúde da Família (Mestrado
Profissional) – FACENE (2026)

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____,
declaro, para fins específicos de atendimento ao Edital nº ____/2026 do **Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – Modalidade Mestrado Profissional – FACENE**, que estou apto(a) a concorrer às vagas reservadas às **pessoas com deficiência**, por enquadrar-me nas hipóteses previstas na legislação vigente, em especial no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e demais normativas correlatas.

Declaro, ainda, que apresento **laudo médico**, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo a descrição da deficiência, o respectivo **Código da Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a assinatura e identificação do profissional de saúde responsável.

Estou ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá implicar o **indeferimento da inscrição**, a **anulação da matrícula**, caso venha a ser selecionado(a), e a aplicação das sanções previstas no **art. 299 do Código Penal**, além das demais cominações legais cabíveis.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



APÊNDICE F

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL –
PESSOA PRETA OU PARDA (PPI)

Processo Seletivo – Programa de Pós-graduação em Saúde da Família (Mestrado
Profissional) – FACENE (2026)

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____,
declaro, para fins específicos de atendimento ao Edital nº ____/2026 do **Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – Modalidade Mestrado Profissional – FACENE**, que me **autodeclaro pessoa preta ou parda**, nos termos da legislação vigente e das políticas de ações afirmativas aplicáveis à pós-graduação stricto sensu.

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração poderá ser objeto de verificação, conforme normativas institucionais, e que a constatação de falsidade implicará o **cancelamento da inscrição ou da matrícula**, bem como a aplicação das sanções previstas no **art. 299 do Código Penal**, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



APÊNDICE G

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

Processo Seletivo – Programa de Pós-graduação em Saúde da Família (Mestrado Profissional) – FACENE (2026)

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____,
declaro, para fins específicos de atendimento ao Edital nº ____/2026 do **Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – Modalidade Mestrado Profissional – FACENE**, que me **autodeclaro pessoa indígena**, pertencente ao povo/comunidade indígena _____, residente no município de _____, Estado _____.

Declaro manter vínculos sociais, culturais, familiares e comunitários com o referido povo/comunidade indígena, estando ciente de que esta autodeclaração poderá ser submetida à verificação, conforme normas institucionais.

Estou ciente de que, em caso de falsidade, ficarei sujeito(a) às sanções previstas no **art. 299 do Código Penal**, bem como às demais penalidades legais e administrativas cabíveis.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)